INDICAÇÃO Nº 422 /2019

Indica a construção de um parque infantil na Escola Municipal Pedro Trasfereti Rodovia Conêgo Cyríaco Scaramello Pires S/N – Córrego Azul.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Elias Gomes, nos termos do art. 194 da resolução 02/2012, indica ao Sr prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a construção de um parque infantil na Escola Pedro Trasfereti Localizada na Rodovia Conêgo Cyriaco Scaramelo Pires S/N – Córrego Azul.

A diretora do local acima mencionado me procurou e pediu providencias quanto a construção de um parque infantil, visto que já possui o local para esta construção. E a secretaria de obras já fez toda parte de planagem e ficou de estar realizando a construção da base de cimento.

Ao brincar os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano.

As interações sociais das crianças até os 06 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador através de orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada individuo.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa Indicação para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de dezembro de 2019.

JOSELMA SANTANA
Assistente Legislativo

RECEBIDO
Em 04/12/19. às 14:05
SECRETARIA LEGISLATIVA

Elias Gomes
Vereador

MDB